



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N. 23, DE 27 DE AGOSTO DE 2014**

**CLASSIFICADOS À SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM  
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - POLO SANTA MARIA**

A Coordenação Geral do Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil e a Coordenadoria de Planejamento Acadêmico da PROGRAD/UFSM tornam público a lista preliminar dos classificados para o curso de Aperfeiçoamento em Docência na Educação Infantil, Polo Santa Maria, conforme descrito a seguir:

**1. POLO SANTA MARIA:**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
Vanuza Pinto Murari	1º	-
Margarida Teresa Mundstock	2º	-
Catia Regina Pavão Garcia	3º	-
Rodrissa Machado Marchi	4º	-
Tifaine Bakof SantAna	5º	-
Renete Somavilla Cocco	6º	-
Denise Bulegon	7º	-
Janete Cléia Teixeira Alves	8º	*
Alexandra Rosa Silva	9º	-
Bárbara Swchizzi	10º	-
Silvia Dorneles Silveira	11º	*
Gabriele de Andrade Rocha	12º	-
Mariele Pivetta Rampelotto	13º	-
Valdirene Ribeiro de Almeida	14º	-
Giana Filipin dos Santos	15º	-
Graziane Córdova Dutra da Silva	16º	-
Jucelen da Silva Portella	17º	-
Marcia da Silva de Oliveira	18º	-
Sandra Cristina Stefanello	19º	-
Angela Nair Miranda Rosa	20º	-
Daiane Fagan	21º	-
Iriana Marciana Salles Alves	22º	-
Ana Carla Bayer da Silva	23º	-

Caroline Fabiane Candeloni	24º	-
Elisabeth Alves dos Santos	25º	*
Jurema Gonçalves da Silva Delavechia	26º	*
Leticia de Araujo Paiva	27º	*
Mara Regina Jacques Pizzolato	28º	*
Raquel Pivetta Rampelotto	29º	-
Seni Machado Serra	30º	*
Franciele dos Santos Lopes	31º	*
Franciele Linke	32º	*
Maihara Pereira Franco de Andrade	33º	*

## 2. DA MATRÍCULA:

2.1. Os (as) candidatos (as) indicados (as) com o asterisco (\*) deverão comprovar, com documentação complementar, o atendimento ao disposto no edital nº 23, de 27 de agosto de 2014, item 4, critério b ou c (estar no exercício da docência em creches e/ou pré-escolas na Rede Pública OU estar no exercício de cargo ou gestão na equipe responsável pela Educação Infantil nas Unidades de Educação Infantil, na Secretaria de Educação do Município, Estado ou Distrito Federal).

a) Os (as) candidatos (as) que se enquadram na situação descrita acima receberão um e-mail (conforme o endereço mencionado pelo candidato na ficha de inscrição) solicitando os documentos completos.

b) Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar a documentação complementar na forma digitalizada, para o email "**secretaria.ipeamarelo@gmail.com**", até o dia **27/10/2014**.

c) Em caso de não encaminhamento da documentação, o (a) candidato (a) será excluído por falta de comprovação ao atendimento ao edital e será chamado o (a) suplente.

## 3. RECURSOS

3.1 Os recursos ao processo de seleção poderão ser realizados nos dias 24 e 27/10/2014, até às 17 horas, para o email: **secretaria.ipeamarelo@gmail.com**, apontando a motivação e os argumentos, e se necessário, juntando documentos que deverão ser digitalizados e anexados ao email.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

4.1. Após a análise dos recursos, a lista com a classificação final dos selecionados será divulgada no endereço eletrônico **www.ufsm.br**, no dia 29/10/2014.

Santa Maria, 23 de outubro de 2014.

**Martha Adaime**  
Pró-Reitora de Graduação

**Viviane Ache Cancian**  
Coordenadora Geral do Aperfeiçoamento  
em Docência na Educação Infantil/UFSM

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Coordenador de Planejamento Acadêmico  
COPA/PROGRAD  
e  
Coordenador do Comitê Gestor Institucional  
de Formação Inicial e Continuada de  
Profissionais do Magistério de Educação  
Básica (COMFOR)